



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 518/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de maio de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 616/2015-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 8.529/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, que versa sobre a solicitação de Licença e Funcionamento Inicial para o Laboratório da UPA, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual laboratório presta serviço para UPA?
2. Quem é o responsável técnico do Laboratório da UPA?
3. Se a "Licença Inicial" foi negada, quem autorizou o funcionamento do Laboratório da UPA, da sua inauguração até o presente momento?
4. A Secretaria da Saúde tem conhecimento desta situação irregular?
5. Se sim, como é permitida a continuidade dos serviços, sem a referida Licença?

Resposta: Consoante os esclarecimentos ofertados pela área técnica, da Secretaria da Saúde, a Unidade de Pronto Atendimento 24h possui laboratório próprio, administrado pelo Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação - INASE.

Outrossim, ressalta a referida Pasta que o indeferimento mencionado pelo nobre Edil requerente ocorreu devido ao laboratório ser um serviço albergado na UPA, que já possui Licença de Funcionamento expedida pelo Departamento de Saúde Coletiva do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de V.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 19/05/2015 15:48

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 616/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre a Licença de Funcionamento Inicial do Laboratório da UPA Valinhos.

Nº PROTOCOLO
00761/2015